



Diário Oficial

ANO I Nº 135

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA 002/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Setembro de 2010 a 14 de Setembro de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 30 de Dezembro de 2011 a 28 de Janeiro de 2012, a funcionária **ABADIA GOMES DE OLIVEIRA**, Agente de Administração - QP, Símbolo STM 1, Classe MA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2011.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2012

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 02 de Janeiro de 2012 a 30 de Junho de 2012, correspondente ao período aquisitivo de 08 de Junho de 1992 a 07 de Junho de 2002, ao funcionário **DANIEL GERALDO ORMOND**, exercendo a função de Fiscal de Obras e Posturas - QP, Símbolo SFS 3, Classe MB, Ref. IV, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Janeiro, do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 001/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de Janeiro de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 27 de Dezembro de 2011 a 25 de Janeiro de 2012, ao funcionário **CÍCERO PINHEIRO DA SILVA**, Artífice de Mecânica - QP, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. IV, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2011.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 007/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 03 de Janeiro de 2012 a 01 de Fevereiro de 2012, ao funcionário **AILTON FERREIRA SANDIM**, Motorista, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. V, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO I N° 135

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA 004/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de março de 2010 a 12 de março de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, ao funcionário **ENIO VASQUES DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. I, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 003/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2010 a 19 de Setembro de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 01 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2012, a funcionária **NÉLIA YAMASHITA**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 005/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Junho de 2010 a 01 de Junho de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, a funcionária **MARIA ABADIA SENA FERREIRA**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 006/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 10 de Fevereiro de 2010 a 09 de Fevereiro de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 02 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012, a funcionária **ZELMA ROCHA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL